

AGE Plebiscitária – Pilotos Gol – Deliberação sobre a proposta aditivo ao ACT

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput, 4º, 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os tripulantes de voo (Comandantes e Copilotos), associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 04 de março de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que será iniciada no dia 05 de março de 2024, às 9h, e encerrada no dia 06 de março de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de “Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho Tripulantes de Voo (Comandantes e Copilotos)”, com vigência de 06/03/2024 a 30/09/2024.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024

Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente